

49 ASPECTOS DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DISCURSO DE ÓDIO: CONFLITOS NAS REDES SOCIAIS

Laryssa Gavlik de Oliveira

Graduanda, UNICESUMAR, Estudante, larygoliv@gmail.com

Maysa Piasentin

Graduanda, UNICESUMAR, Estudante, maysapiasentin@gmail.com

Tatiana Manna Bellasalma Silva

Mestra, UNICESUMAR, Professora, bellasalmaesilva@gmail.com

INTRODUÇÃO:

A internet exerce um papel indispensável para a efetivação da democracia, onde todos os cidadãos tem liberdade de expressão para expor seus pensamentos. Segundo Immanuel Kant (22/04/1724 – 12/02/1804), filósofo alemão, a liberdade é a condição da lei moral já que a moral garante a autonomia da razão.

Entretanto, práticas como julgamentos pessoais de desprezo e censuras contra determinados grupos, se apresentam como discurso de ódio trazendo um desafio para o tão famoso Estado Democrático de Direito. Neste sentido, a liberdade tem sido colocada a prova sob acusação de ferimento a ordem.

Dessa forma, o Estado tenta agir como mediador de situações que ultrapassam os limites morais. Porém, em contrapartida, os recentes acontecimentos têm mostrado uma regulação desmedida, e avançada em relação aos indivíduos.

A liberdade de expressão é importante para que a liberdade em si ocorra, e seja concedida a todos os indivíduos, sem restrições. Em contrapartida, os discursos de ódio, relacionados a ela, representam falas intolerantes e provedoras de perturbação social e devem ser, de forma mínima, detidos a partir das categorias determinadas pelo direito.

Com o avanço tecnológico, mensagens ofensivas e discriminatórias passaram a ser cada vez mais repercutidas entre as pessoas, disseminada em altíssima velocidade e alcance global. Esse assunto tem uma enorme importância por estar estritamente relacionado com impactos da vida da sociedade em geral.

O objetivo do presente estudo é analisar o exercício da liberdade de expressão, para isso, é necessário entender que discordar de algo ou alguém bem como questionar, está diretamente relacionado com a liberdade de expressão, um direito que todos possuem. Porém, práticas como espalhar mentiras a fim de desacreditar pessoas e instituições estão contra o que está proposto na Constituição, esses atos são considerados discurso de ódio e potencializam um mundo com medos, insultos e violência.

Durante esse estudo serão analisadas algumas formas de discursos apresentados em falas, comentários, diálogos, entre outras fontes. Entretanto, existem alguns fatores limitantes do estudo, encontramos barreiras em documentos sigilosos, relativização de princípios e partidarização dos conceitos básicos em uma sociedade.

PROBLEMA DE PESQUISA: O problema da pesquisa está relacionado com a controversa entre discurso de ódio e liberdade de expressão. Esses são temas intrinsecamente ligados e discussões começaram a ser abordadas com maior ênfase no século XX. No entanto, com o avanço da tecnologia ambos os temas estão sendo colocados em destaque no

âmbito das redes sociais onde até então, não tinham uma regulamentação vigente. Recentemente tivemos o marco civil da internet que busca regulamentar de forma específica no ambiente online, os usos do discurso nas redes sociais. Diante dos fatos, qual o limite entre discurso de ódio, liberdade de expressão na internet e a intervenção regulamentar do governo? Essas ações realmente garantem a liberdade do indivíduo ou a limitam?

OBJETIVO: Este estudo tem como objetivo analisar diante da sociedade, a confusão e batalha moral que o mundo tem vivido. Pretende-se discutir o que é ruim em si mesmo e o que se disfarça a tentativa de censura através de proteção da liberdade de expressão. O objetivo geral é entender onde está o problema nas relações dos indivíduos no que tange a liberdade e a ofensa. Por isso, este projeto sugere a compreensão de até onde vai a liberdade de expressão dos cidadãos, se é necessário denegrir a imagem de alguém para somente benefício próprio e sem pensar nas consequências de tal ato, e a busca pela reflexão de ser válido que as ações sejam pensadas antes de serem decididas.

MÉTODOLOGIA: Utilizou-se o método de pesquisa hipotético-dedutivo que parte do problema proposto que versa sobre a análise da temática acerca do exercício da liberdade de expressão, seus excessos e as ofensas cometidas quando da prática do discurso de ódio. Sendo que o método passou pela formulação de hipótese e por um processo de inferência dedutiva, o qual testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela referida hipótese, mediante aplicação da técnica de pesquisa bibliográfica e documental, consistente na análise e estudo de obras, artigos científicos e na própria legislação pátria. Empregou-se a técnica de pesquisa monográfica.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Os resultados esperados com esse estudo buscam apresentar a relação entre os elementos como discurso de ódio, liberdade de expressão, internet e regulamentação. Além disso, compreender a questão da censura ligada a liberdade de expressão. Considerando que a sociedade está diante do conflito que o exercício extremo de tal liberdade tem levado, visto que após o período ditatorial, os brasileiros podem enfim se manifestar, esse direito de opinar baseado em seus pensamentos que eram cercados. Entende-se assim que, a raiz do problema a se analisar seja a definição de discurso de ódio.

FONTES FINANCIADORAS: Não se aplica.

REFERÊNCIAS:

PEREIRA, Rosilene de Oliveira. **OS FUNDAMENTOS KANTIANOS: LIBERDADE, MORALIDADE E DIREITO**. Prefeitura da UFRJ, [S. l.], p. 55-68, 1 mar. 2015.

WALDRON, JEREMY. Dignity and Defamation: The Visibility of Hate. **HARVARD LAW REVIEW**, [S. l.], p. 1598- 1630, 28 maio 2024. Disponível em: <https://harvardlawreview.org/print/vol-123/dignity-and-defamation-the-visibility-of-hate/>. Acesso em: 30 abr. 2024.

Anais



I Congresso de Direito
UniCesumar



ISBN: 978-65-986306-0-7